



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU faz saber aos candidatos inscritos no Concurso Público, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

27/05/2012 - PERÍODO DA MANHÃ

DIA 27/05/2012 - PERÍODO DA MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30 h	
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:00 h	
EMEF CONVENÇÃO DE ITU	
NOVO ENDEREÇO - Rua Sorocaba, s/nº (antiga FATEC) - Centro – Itu/SP	
CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
BIÓLOGO	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
CONTADOR	
PROCURADOR	
REGULADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
TECNÓLOGO MECÂNICO	

27/05/2012 - PERÍODO DA TARDE

DIA 27/05/2012 - PERÍODO DA TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 14:00 h	
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 14:30 h	
EMEF CONVENÇÃO DE ITU	
NOVO ENDEREÇO - Rua Sorocaba, s/nº (antiga FATEC) - Centro – Itu/SP	
CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
MOTORISTA	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os cargos de Nível Superior e 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para os Cargos de Nível Fundamental e Médio.
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob-hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei

federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***
- 2.12. As regras estabelecidas no primeiro edital e nos aditamentos do Concurso Público permanecem em vigor;
- 2.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2012, que será publicado **NO MURAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, NO JORNAL LOCAL E NOS SITES <http://www.mouramelo.com.br> e <http://www.itu.sp.gov.br/ar-itu>,**

Itu, 18 de maio de 2012.

MAURÍCIO GERALDO DA SILVA DANTAS
SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU